



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

DECRETO Nº 017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

**DECRETO DE FERIADO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que dia 13 de junho é comemorado o aniversário de emancipação política do Município de Inhuma-PI;


CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal neste período comemorativo;

DECRETA:

Art. 1º - **FERIADO MUNICIPAL no dia 13 de junho, terça feira, ressaltados os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município, que deverão ser realizados normalmente.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma, 05 de Junho de 2017.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal